



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 - DIVERSAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - DIVERSAS-SRP**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2018, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Presencial Nº **007/2018 - DIVERSAS - SRP** do respectivo resultado homologado, publicado na imprensa Oficial e Disposta no Flanelógrafo deste Órgão em 14/03/2018, que vai assinada pelos Secretários, e pelos representantes legais do detentor do Registro de Preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se no edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº **007/2018 - DIVERSAS-SRP**, e nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013, e no Decreto Federal 7.903/2013, bem como, nas Leis Federais nº 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando **FUTURA E EVENTUAL** contratação para **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTA EDITAL**, para o período de 12 (doze) meses do edital de Pregão Presencial acima identificado que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem os preços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao detentor do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogada, conforme Art. 12. Do Decreto 7.892 de 23 de Janeiro de 2013. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas das Legislações Federais vigentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, os participantes do SRP poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar à Secretaria Gestora do Contrato, a recusa do detentor de registro de preços em executar os serviços no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Parágrafo Primeiro - O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Parágrafo Segundo- Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes nas Leis vigentes que fundamentam este Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro - Competirá à Secretaria Gestora do Contrato o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas.

Parágrafo Segundo - Caberá à Secretaria Gestora do Contrato as atribuições que lhe são conferidas conforme as Legislações vigentes que regem este procedimento.

Parágrafo Terceiro - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- fornecer os bens/serviços ofertados, pelo menor preço registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- responder no prazo de até 05 (cinco) dias a consultas aA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

Comissão de Licitação
E.L. 968
Morada Nova - CE

redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

f) Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

g) Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

h) Substituir ou reparar o objeto/serviço que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do termo de referência, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contado da sua notificação.

i) Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante;

j) Refazer o objeto que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Termo, no prazo de 48 (quarenta e oito), contados da sua notificação

k) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração;

l) Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria Nº 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos na legalidade da legislação vigente para estes atos.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas na legalidade da legislação vigente para estes atos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO

As aquisições/serviços dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Secretaria Gestora do Contrato e o participante/interessado (fornecedor).

Parágrafo Primeiro - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Parágrafo Segundo - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS PROCEDIMENTOS GERAIS

Os produtos/serviços deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no edital de convocação, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

Os produtos deverão ser entregues nos locais a serem definidos pela SECRETARIA REQUISITANTE, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a partir da solicitação.

Caso a empresa vencedora do certame não tenha empresa ou filial na sede do município de Morada Nova, a mesma terá que ter representação no município para desempenhar o contrato de acordo com o que se pede na clausula acima.

Os produtos entregues pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão receptor.

A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação poderá designar uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência dos produtos entregues com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso a mercadoria entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para a origem desta licitação, a mercadoria que vier a ser recusado.

O pagamento será efetuado após o recebimento dos materiais, devidamente atestados pelo Setor Competente e/ou pela Comissão Receptora, devendo ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento do material, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do Secretaria Gestora do Contrato, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto aA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

2- As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão; e, de 10(dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Município de Morada Nova.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, a ser informada da lavratura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de Morada Nova, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS SIGNATÁRIOS



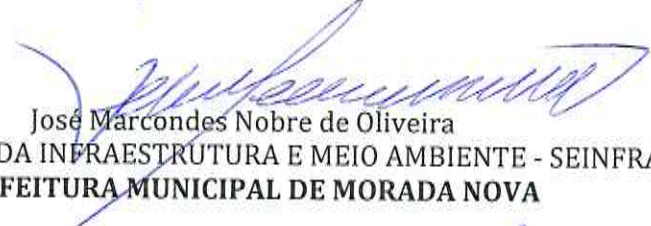
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA


Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

MORADA NOVA, CEARÁ 16 DE MARÇO DE 2018


SIGNATÁRIOS:



Antônio Mâncio Lima
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



José Marcondes Nobre de Oliveira
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA


Francisco Rafael Rabelo Neto
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PEC. E REC. HÍDRICOS - SEAGRI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA


Edilson Santiago de Oliveira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA


Maria Luciana de Almeida Lima
SECRETARIA DA SAÚDE - SESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA


Neura Maria Augusto Gouveia Nogueira
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA


Ana Cristina Girão
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEAI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



Machado
Maria do Socorro Leitão Machado
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Pinto
Hilmar Sérgio Pinto da Cunha
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

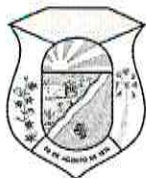
Rabelo
Lúcia Gleidevânia Rabelo
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Vinício
Marco Vinício Holanda Saraiva
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Marques Rabelo da Silva
Marques Rabelo da Silva
REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA

Francisco José da Silva
Francisco José da Silva
FRANCISCO J DA SILVA MOVEIS - ME

Deusimar Cordeiro da Silva
Deusimar Cordeiro da Silva
DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO ME



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
Fl. 973
Morada Nova - Ce

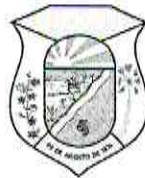
ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 007/2018 – DIVERSAS

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL.

**LOTE I – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS
DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO ME**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	UND	ABRAÇADEIRA TIPO U ¾. ZAMAC.	100	0,85	85,00.
2	UND	ALICATE DE BICO. TRAMONTINA.	10	25,50	255,00
3	UND	ALICATE DE CORTE DIAGONAL. TRAMONTINA.	10	32,95	329,50
4	UNID	ALICATE DE PRESSÃO. TRAMONTINA.	10	33,50	335,00
5	UNID	ALICATE REBITADOR MANUAL. TRAMONTINA.	10	36,95	369,50
6	UND	ALICATE UNIVERSAL 8". TRAMONTINA.	10	26,95	269,50
7	UNID	ALIZARES PARA PORTA. UIRAPURU.	10	9,00	90,00
8	UND	ANCINHO LEVE 14 DENTES. TRAMONTINA.	30	21,50	645,00
9	UNID	ARCO DE SERRA. TRAMONTINA.	30	22,95	688,50
10	UNID	ARMÁRIO P/ BANHEIRO. HERC.	5	45,50	227,50
11	UNID	BETONEIRA 400L. MENEGOTTI.	4	2.705,00	10.820,00
12	PAR	BOTA DE PVC CANO LONGO. VULCABRÁS.	200	55,00	11.000,00
13	PAR	BOTA DE PVC CANO MÉDIO. VULCABRÁS.	200	52,00	10.400,00
14	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA. BRACOL.	50	57,95	2.897,50
15	PAR	BOTINA PÉ DE FERRO ELÁSTICO TAMAÑHOS VARIADOS. VULCABRÁS.	250	65,00	16.250,00
16	UNID	BROCA VIDEA Nº 8. IRWIN.	30	13,50	405,00
17	M	CABO DE AÇO 3/8". WORKER.	100	26,50	2.650,00
18	UND	CABO P/ ANCINHO. MONFORT.	30	8,50	255,00
19	UND	CABO P/ FOICE. MONFORT.	20	9,95	199,00
20	UND	CABO P/ PICARETA/ CHIBANCA. MONFORT.	150	11,50	1.1725,00
21	UND	CABO P/ ENXADA. MONFORT.	100	12,50	1.250,00
22	UND	CADEADO E25MM. PADO.	30	9,95	298,50
23	UNID	CADEADO E30MM. PADO.	30	13,95	418,50
24	UNID	CADEADO E35MM. PADO.	30	17,50	525,00
25	UNID	CADEADO E40MM. PADO.	30	22,95	688,50
26	UNID	CADEADO E45MM. PADO.	30	25,50	765,00
27	UND	CAIXA DE FERRAMENTAS. WORKER.	6	87,00	522,00
28	UNID	CAMARA DE AR P/ CARRO DE MÃO. LEVORIN.	250	19,95	4.987,50
29	UNID	CAPA DE CHUVA PVC. WORKER.	80	35,00	2.800,00
30	UNID	CAPACETE DE PROTEÇÃO. WORKER.	30	16,00	480,00
31	UNID	CAVADEIRA ARTICULADA C/CABO. MONFORT.	5	35,50	177,50
32	UNID	CHAVE DE GRIFO 08. KALA.	5	39,95	199,75
33	UNID	CHAVE DE GRIFO 12. KALA.	5	31,95	159,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
AV. MANOEL CASTRO, NO. 726 – CENTRO – MORADA NOVA – CEARA- CEP 62940.000
CNPJ 07.782.840/0001-00 – CGF 06.920.171-4. E-MAIL: licitacaomn@outlook.com.br

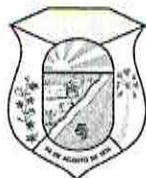


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 974
Morada Nova - CE

34	UNID	CHAVE DE GRIFO 18. KALA.	5	78,50	392,50
35	UNID	CHIBANCA. MONFORT.	50	56,95	2.847,50
36	UNID	CINTO DE SEGURANÇA. WORKER.	50	65,00	3.250,00
37	UNID	CINTURÃO ERGONÔMICO. WORKER.	50	55,00	2.750,00
38	UNID	COLETE REFLETIVO TIPO - BLUSÃO. WORKER.	80	75,00	6.000,00
39	UNID	COLETE REFLETIVO TIPO - X. WORKER.	80	25,00	2.000,00
40	UNID	COLHER PEDREIRO. PACETA.	10	18,95	189,50
41	UNID	CONE DE SINALIZAÇÃO. WORKER.	10	85,95	859,50
42	M	CORDA SEDA GROSSA. WORKER.	150	2,50	375,00
43	PÇ	CORDÃO NILON GRAMA P/ MÁQUINA ROÇADEIRA). KALA.	100	290,00	29.000,00
44	M	CORRENTE DE SINALIZAÇÃO PVC. WORKER.	50	12,50	625,00
45	M	CORRENTE SOLDADA. KALA.	50	19,00	950,00
46	UNID	CORTA VERGALHÃO 36". WORKER.	2	235,00	470,00
47	UNID	CORTADOR DE TUBOS PVC. WORKER.	2	64,95	129,90
48	UNID	DESEMPENADEIRA. MONFORT.	2	18,50	37,00
49	UNID	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA. MONFORT.	2	11,95	23,90
50	UNID	DESEMPENADEIRA METÁLICA DENTADA. MONFORT.	2	33,50	67,00
51	UNID	DESEMPENADEIRA METÁLICA LISA. MONFORT.	2	37,95	75,90
52	UNID	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA. MONFORT.	2	24,50	49,00
53	UNID	DESENTUPIDOR TURFÃO 5M. OVERTIME.	3	37,50	112,50
54	UNID	DISCO CORTE DE FERRO. KALA.	50	6,50	325,00
55	UNID	DISCO SEGMENTADO. KALA.	50	21,50	1.075,00
56	UNID	DISCO SERRA CIRCULAR. KALA.	80	22,95	1.836,00
57	UNID	DOBRADIÇA PINO SIMPLES. SILVANA.	25	13,50	337,50
58	UNID	ENXADA ESTREITA. TRAMONTINA.	50	17,95	897,50
59	UNID	ENXADA LARGA. TRAMONTINA.	50	21,50	1.075,00
60	UNID	ESPATULA DE AÇO. TRAMONTINA.	2	22,95	45,90
61	UNID	ESQUADRO DE ALUMINIO. TRAMONTINA.	4	31,50	126,00
62	UNID	EXTENSÃO 10MT. ILUMI.	10	32,95	329,50
63	UNID	EXTENSÃO 5MT. ILUMI.	10	18,50	185,00
64	UNID	FACÃO 14". TRAMONTINA.	5	36,50	182,50
65	UNID	FACÃO 16". TRAMONTINA.	5	43,50	217,50
66	UNID	FECHO PEGA LADÃO. SILVANA.	30	36,95	1.108,50
67	UNID	FERROLHO CHATO. SILVANA.	30	5,50	165,00
68	UNID	FERROLHO REDONDO. SILVANA.	30	5,50	165,00
69	UNID	FITA DE DEMARCAÇÃO ADESIVA. WORKER.	10	25,95	259,50
70	UNID	FITA DE DEMARCAÇÃO ZEBRADA. WORKER.	10	56,50	565,00
71	UNID	FOICE ROÇADEIRA. TRAMONTINA.	30	28,50	855,00
72	UNID	FORMÃO. TRAMONTINA.	20	22,50	450,00
73	UNID	JANELA DE ALUMINIO 1,0 X 1,0M. LIDER.	50	140,00	7.000,00
74	UNID	JOGO CHAVE DE FENDA. TRAMONTINA.	4	85,00	340,00
75	UNID	LAMINA DE SERRA. STARRET.	50	6,95	347,50
76	UNID	LAPIS CARPINTEIRO. WORKER.	20	4,50	90,00
77	M	LINHA NYLON 100. WORKER.	100	1,00	100,00
78	PÇ	LINHA NYLON 100. WORKER.	5	15,95	79,75
79	MTS	LONA PRETA (LARGURA 4M). LONAX.	150	7,50	1.125,00
80	PAR	LUVA DE PVC CANO LONGO. WORKER.	200	28,95	5.790,00
81	PAR	LUVA LATEX. WORKER.	100	4,95	495,00
82	PAR	LUVA PIGMENTADA. WORKER.	300	4,50	1.350,00
83	PAR	LUVA PVC C/ FORRO DE ALGODÃO 46CM. WORKER.	100	33,00	3.300,00
84	PAR	LUVA RASPA DE COURO. WORKER.	400	10,00	4.000,00
85	UNID	MARCHADINHA UNHA. TRAMONTINA.	4	46,50	186,00
86	UNID	MARRETA FORJADA 5KG. TRAMONTINA.	4	178,50	714,00
87	UND	MARTELETE SDS. TRAMONTINA.	2	180,00	360,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
AV. MANOEL CASTRO, NO. 726 - CENTRO - MORADA NOVA - CEARA- CEP 62940.000
CNPJ 07.782.840/0001-00 - CGF 06.920.171-4. E-MAIL: licitacaomn@outlook.com.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação

FL. 975

Morada Nova - CE

88	UNID	MARTELO AÇO 23MM CB MAD. TRAMONTINA.	10	27,95	279,50
89	UNID	MARTELO DE BORRACHA. TRAMONTINA.	5	26,50	132,50
90	UNID	MASCARA C/ VALVULA. TRAMONTINA.	250	3,25	812,50
91	UNID	MASCARA DE SOLDA. TRAMONTINA.	30	23,95	718,50
92	UNID	MEDIDOR DE DISTÂNCIA MANUAL C/ RODA. WORKER.	1	285,00	285,00
93	UNID	NÍVEL DE ALUMINO. WORKER.	50	34,95	1.747,50
94	UNID	OCULOS DE PROTEÇÃO FUME. WORKER.	100	12,50	1.250,00
95	UNID	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR WORKER.	250	7,95	1.987,50
96	UNID	PÁ DE BICO Nº 3. TRAMONTINA.	80	22,95	1.836,00
97	UNID	PÁ DE BICO Nº 4. TRAMONTINA.	80	25,95	2.076,00
98	UNID	PA QUADRADA. TRAMONTINA.	100	24,95	2.495,00
99	UND	PAQUÍMETRO DIGITAL. WORKER.	100	35,00	3.500,00
100	UND	PEDESTAL DE SINALIZAÇÃO ZEBRADO. WORKER.	50	75,00	3.750,00
101	UNID	PICARETA. TRAMONTINA.	50	37,50	1.875,00
102	UNID	PINO FEMEA. TRAMONTINA.	50	3,50	175,00
103	UNID	PINO MACHO. TRAMONTINA.	50	3,50	175,00
104	UNID	PINO MACHO ROBUSTO. TRAMONTINA.	50	4,50	225,00
105	M ²	PISO CERAMICA 46X46. CERBRAS.	1.000	16,50	16.500,00
106	UNID	PISTOLA APLICADOR DE SILICONE. KALA.	1	25,60	25,60
107	UNID	PISTOLA COLA QUENTE. WORKER.	1	57,50	57,50
108	UNID	PONTERO DE AÇO. TRAMONTINA.	10	23,50	235,00
109	UNID	PORTA CADEADO. SILVANA.	10	18,50	185,00
110	UNID	PORTA DE ALUMINIO 2,10 X 0,80M. LÍDER.	50	390,00	19.500,00
111	UNID	PRUMO PARA PEDREIRO. TRAMONTINA.	4	35,95	143,80
112	UNID	PULVERIZADOR 10L. WORKER.	5	190,00	950,00
113	UNID	PULVERIZADOR 20L. WORKER.	5	240,00	1.200,00
114	UNID	REBITADOR MANUAL. IRWIN.	10	28,50	285,00
115	UNID	REBITE 4.8X25MM. WORKER.	100	0,20	20,00
116	UND	SERRA COPO KIT. WORKER.	30	25,00	750,00
117	UND	SERRA MARMORE. BOSCH.	30	290,00	8.700,00
118	UND	SERROTE. TRAMONTINA.	8	39,50	316,00
119	UNID	TALHADEIRA DE AÇO. TRAMONTINA.	5	32,95	164,75
120	UNID	TARJETA VARIÁVEIS. SILVANA.	50	2,25	112,50
121	UNID	TELA MALHA POP 3X2. GERDAU.	100	33,00	3.300,00
122	M	TELA NYLON VERDE 1,00M. WORKER.	100	6,50	650,00
123	M	TELA NYLON VERDE 1,5M. WORKER.	100	7,50	750,00
124	UNID	TESOURA P/PODAR. WORKER.	10	25,00	250,00
125	UNID	TORQUÊS ARMADOR. KALA.	5	45,00	225,00
126	UNID	TRENA AÇO 10M. KALA.	30	29,50	885,00
127	UNID	TRENA AÇO 20M. WORKER.	30	35,00	1.050,00
128	UNID	TRENA FIBRA DE VIDRO 10M. WORKER.	30	18,50	555,00
129	UNID	TRENA FIBRA DE VIDRO 50M. WORKER.	30	55,00	1.650,00
130	UNID	TRENA FIBRA DE VIDRO 30M. WORKER.	30	29,00	870,00
131	UNID	VASSOURÃO GARI PLAST. C/ CABO. WORKER.	350	20,00	7.000,00
VALOR GLOBAL DO LOTE I					248.500,00

LOTE II - CIMENTO
FRANCISCO J DA SILVA MOVEIS - ME

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	UNID	CIMENTO 50KG SACO. POTY.	5.000	20,50	102.500,00
VALOR GLOBAL DO LOTE II					102.500,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 976
Morada Nova - Ce

LOTE III - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (ENTREGA RÁPIDA)
REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	M ³	AREIA GROSSA/FINA. JUAZEIRO.	2.000	23,00	46.000,00
2	M ³	ARISCO (BARRO). JUAZEIRO.	2.000	27,20	54.400,00
3	M ³	BRITA 5/8 - 3/4 - 1/2. MIN. MENINO JESUS	500	116,00	58.000,00
4	SC	CAL HIDRATADA 40KG. CARBOMIL.	500	12,20	6.100,00
5	SC	GESSO 20KG. CARBOMIL.	100	12,20	1.220,00
6	M ³	PÓ DE PEDRA. MIN. MENINO JESUS.	100	40,60	4.060,00
7	UNID	REJUNTE 1KG. REJUNTAMIX.	100	2,20	220,00
VALOR GLOBAL DO LOTE III					170.000,00

LOTE IV - MATERIAL PERMANENTE
REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	UNID	CARRINHO DE MÃO. MAESTRO.	100	142,50	14.250,00
2	UNID	COMPRESSOR DE AR 2HP 8BAR 24 LT. WORKER.	2	1.050,00	2.100,00
3	UNID	ESCADA ARTICULADA 10 EM 1. BOTAFOGO.	2	650,00	1.300,00
4	UNID	ESCADA DE ALUMINIO C/ 7 DEGRAUS. BOTAFOGO.	5	400,00	2.000,00
5	UNID	ESMERILHADEIRA. BOSH.	1	400,00	400,00
6	UNID	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL. BOSH.	5	530,00	2.650,00
7	UNID	MOTOSERRA. MAKITA.	5	840,00	4.200,00
8	UNID	PARAFUSADEIRA. BOSH.	2	280,00	560,00
9	UNID	PARAFUSADEIRA A BATERIA. BOSH.	1	352,00	352,00
10	UNID	ROÇADEIRA ELÉTRICA. STIHL.	7	1.167,00	8.169,00
VALOR GLOBAL DO LOTE IV					35.981,00

LOTE V - MATERIAL ELETRICO
DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO ME

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	PÇ	CABO FLEXIVEL 1,5MM. SILL.	50	75,00	3.750,00
2	PÇ	CABO FLEXIVEL 2,5MM. SILL.	50	110,00	5.500,00
3	PÇ	CABO FLEXIVEL 4MM. SILL.	50	180,00	9.000,00
4	PÇ	CABO FLEXIVEL 6MM. SILL.	50	240,00	12.000,00
5	PÇ	CABO FLEXIVEL 10MM. SILL.	50	450,00	22.500,00
6	PÇ	CABO FLEXIVEL 16MM. SILL.	50	700,00	35.000,00
7	PÇ	CABO PP 2X1,5MM. SILL.	80	180,00	14.400,00
8	PÇ	CABO PP 2X2,5MM. SILL.	80	360,00	28.800,00
9	PÇ	CABO PP 3X1,5MM. SILL.	80	260,00	20.800,00
10	PÇ	CABO PP 3X2,5MM. SILL.	80	650,00	52.000,00
11	UNID	CAIXA 3X3 (DE USO ELETRICO P/TOMADAS E INTERRUPTORES). TRAMONTINA.	50	3,95	197,50
12	UNID	CAIXA 4X2 (DE USO ELETRICO P/TOMADAS E INTERRUPTORES). TRAMONTINA.	50	4,50	225,00
13	UNID	CAIXA EXTERNA (DE USO ELETRICO P/TOMADAS E INTERRUPTORES). TRAMONTINA.	50	3,50	175,00
14	UNID	CONECTOR P/HASTE DE ATERRAMENTO. ZAMAC.	30	2,50	75,00
15	PÇ	CORDÃO PARALELO 2X1,5MM (CABO ELETRICO) -	80	120,00	9.600,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

16	PÇ	PEÇA COM 100 METROS. SILL. CORDÃO PARALELO 2X1MM (CABO ELETRICO) - PEÇA COM 100 METROS. SILL.	80	100,00	8.000,00
17	PÇ	CORDÃO PARALELO 2X2,5MM (CABO ELETRICO) - PEÇA COM 100 METROS. SILL.	80	140,00	11.200,00
18	UNID	DISJUNTOR MONOFASICO 15AMP. SOPRANO.	100	8,50	850,00
19	UNID	DISJUNTOR MONOFASICO 20AMP. SOPRANO.	100	13,50	1.350,00
20	UND	DISJUNTOR TRIFASICO 70AMP. SOPRANO.	100	85,00	8.500,00
21	UNID	ELETRODO 2,50MM SOLDA. GERDAU.	50	16,00	800,00
22	VARA	ELETRODUTO CORRUGADO PVC 20MM. AMANCO.	100	70,00	7.000,00
23	VARA	ELETRODUTO CORRUGADO PVC 25MM. AMANCO.	100	85,00	8.500,00
24	VARA	ELETRODUTO RIGIDO ¾. KRONA.	100	8,50	850,00
25	VARA	ELETRODUTO RIGIDO 1.1/2. KRONA.	100	13,50	1.350,00
26	UNID	FITA ISOLANTE 18MMX10M. TIGRE.	50	5,50	275,00
27	UNID	FITA ISOLANTE 18X20. TIGRE.	50	15,00	750,00
28	UNID	FITA ISOLANTE 19MMX20MTIGRE.	50	9,50	475,00
29	VARA	HASTE DE ATERRAMENTO 2,4M. AUORENSE.	30	17,50	525,00
30	UNID	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO BCO. TRAMONTINA.	50	8,50	425,00
31	UND	INTERRUPTOR 1+1 2P+T 10A BCO. TRAMONTINA.	50	12,95	647,50
32	UNID	INTERRUPTOR 1+1 EXTERNO. TRAMONTINA.	50	11,95	597,50
33	UNID	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES BCO. TRAMONTINA.	50	13,95	697,50
34	UNID	INTERRUPTOR 2+1 2P+T 10A BCO. TRAMONTINA.	50	14,95	747,50
35	UNID	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES BCO. TRAMONTINA.	50	15,95	797,50
36	UNID	LAMPADA 400W VAPOR MERCURIO. PHILLIPS.	200	35,00	7.000,00
37	UNID	LAMPADA COMPACTA 11W. PHILLIPS.	200	14,50	2.900,00
38	UNID	LAMPADA COMPACTA 15W. PHILLIPS.	150	18,95	2.842,50
39	UNID	LAMPADA COMPACTA 20W. PHILLIPS.	150	26,50	3.975,00
40	UNID	LAMPADA COMPACTA 25W. PHILLIPS.	100	43,00	4.300,00
41	UNID	LAMPADA COMPACTA 30W. PHILLIPS.	100	38,00	3.800,00
42	UNID	LAMPADA COMPACTA 34W. PHILLIPS.	100	52,00	5.200,00
43	UNID	LAMPADA COMPACTA 46W. PHILLIPS.	150	28,50	4.275,00
44	UNID	LAMPADA COMPACTA 7W. PHILLIPS.	150	12,50	1.875,00
45	UNID	LAMPADA COMPACTA 9W. PHILLIPS.	150	10,50	1.575,00
46	UNID	LAMPADA FLUORESCENTE 20W. PHILLIPS.	150	7,00	1.050,00
47	UNID	LAMPADA FLUORESCENTE 40W. PHILLIPS.	150	8,00	1.200,00
48	UNID	LAMPADA MERCURY ML 160W E27. PHILLIPS.	100	45,00	4.500,00
49	UNID	LAMPADA MISTA 160W E27. PHILLIPS.	100	49,95	4.995,00
50	UNID	LAMPADA MISTA 500W E40. PHILLIPS.	100	49,00	4.900,00
51	UNID	LAMPADA VAPOR SODIO 400W. PHILLIPS.	100	39,00	3.900,00
52	UNID	LAMPADA VAPOR SODIO 70W. PHILLIPS.	100	29,00	2.900,00
53	UNID	LUMINARIA 1X20. THASCHIBRA.	100	27,00	2.700,00
54	UNID	LUMINARIA 1X40. THASCHIBRA.	100	36,00	3.600,00
55	UNID	LUMINARIA 2X20. THASCHIBRA.	100	42,00	4.200,00
56	UNID	LUMINARIA 2X40. THASCHIBRA.	100	56,00	5.600,00
57	UNID	PLACA CEGA 3X3. TRAMONTINA.	70	3,00	210,00
58	UNID	PLACA CEGA 4X2. TRAMONTINA.	50	5,95	297,50
59	UNID	PORTA LAMPADA C/MOLA. THASCHIBRA.	100	15,00	1.500,00
60	UNID	REATOR 400W MERCURIO. THASCHIBRA.	100	63,00	6.300,00
61	UNID	REATOR 400W VAPOR SODIO. THASCHIBRA.	100	52,00	5.200,00
62	UNID	REATOR 70W VAPOR SODIO. THASCHIBRA.	100	55,00	5.500,00
63	UNID	REATOR ELETRONICO 1X20W. THASCHIBRA.	100	9,50	950,00
64	UNID	REATOR ELETRONICO 2X20W. THASCHIBRA.	100	15,50	1.550,00
65	UNID	REATOR ELETRONICO 2X40W. THASCHIBRA.	100	21,00	2.100,00
66	UNID	REFLETOR 160W E-27. THASCHIBRA.	100	45,00	4.500,00



Comissão de Licitação
FL. 978
Morada Nova - CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

67	UNID	REFLETOR 250W E-27. THASCHIBRA.	100	64,00	6.400,00
68	UNID	REFLETOR 400W E-27. THASCHIBRA.	100	95,00	9.500,00
69	UNID	REFLETOR 400W E-40. THASCHIBRA.	100	125,00	12.500,00
70	UNID	RELE FOTOCELULA. FOXLUX.	100	25,00	2.500,00
71	UNID	SOQUETE C/RABICHO. FOXLUX.	80	3,00	240,00
72	UNID	SOQUETE DE LOUÇA. FOXLUX.	80	4,50	360,00
73	UNID	SOQUETE PAFLON. ROMAZI.	80	3,50	280,00
74	UNID	SOQUETE RETO S/CHAVE. ROMAZI.	80	4,00	320,00
75	UNID	START 40W. THASCHIBRA.	200	1,50	300,00
76	UNID	TOMADA DUPLA. TRAMONTINA.	100	14,95	1.495,00
77	UNID	TOMADA DUPLA EXTERNA. ROMAZI.	100	11,00	1.100,00
78	UNID	TOMADA SIMPLES BCO. ROMAZI.	100	7,00	700,00
79	UNID	TOMADA SIMPLES EXTERNO. ROMAZI.	100	5,50	550,00
VALOR GLOBAL DO LOTE V					410.000,00

LOTE VI - MATERIAL HIDRAULICO
DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO ME

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	UNID	ADAPTADOR CURTO 32 X 1 SOL. KRONA.	100	2,70	270,00
2	UNID	ADAPTADOR CURTO 50 X 1.1/2 SOL. KRONA.	100	5,50	550,00
3	UNID	ADAPTADO LONGO 25 X 3/4 SOLD. KRONA.	100	3,95	395,00
4	UNID	ADAPTADOR LONGO 50 X 1.1/2 SOLD. KRONA.	100	7,50	750,00
5	UNID	ADAPTADOR SOLD CURTO 25X3/4. KRONA.	100	1,95	195,00
6	UNID	ANEL DE VEDAÇÃO. MUNDIAL.	50	14,00	700,00
7	UNID	ANEL MAXSEALP/BACIA. MUNDIAL.	30	14,50	435,00
8	UNID	ASSENTO COMUM PARA VASO SANITÁRIO. ASTRA.	30	25,50	765,00
9	UNID	BACIA SIMPLES BRANCA. CELITE.	40	135,00	5.400,00
10	UNID	BOIA P/CAIXA D' ÁGUA. TIGRE.	25	24,95	623,75
11	UNID	BOMBA PERIFÉRICA. AMANCO.	2	207,00	414,00
12	UNID	BORRACHA P/BACIA. MUNDIAL.	40	10,50	420,00
13	UNID	BRAÇADEIRA AÇO U 1.1/2. ZAMAC.	100	2,95	295,00
14	UNID	BRAÇADEIRA AÇO U 3/4. ZAMAC.	100	1,50	150,00
15	UNID	BUCHA 1 X 3/4 ROSCAVEL. KRONA.	100	2,50	250,00
16	UNID	BUCHA 1.1/2 X 1.1/4 ROSCAVEL. KRONA.	100	2,50	250,00
17	UNID	BUCHA 3/4 X 1/2 ROSCAVEL. KRONA.	100	1,90	190,00
18	UND	BUCHA FIXAÇÃO Nº10. GIBA.	100	0,20	20,00
19	UND	BUCHA FIXAÇÃO Nº8. GIBA.	100	0,20	20,00
20	UND	CANO ESGOTO 100MM 6MTS. AMANCO.	300	58,00	17.400,00
21	UND	CANO ESGOTO 150MM 6 MTS. AMANCO.	300	145,00	43.500,00
22	UND	CANO ESGOTO 200MM 6MTS. AMANCO.	300	270,00	81.000,00
23	UND	CANO ESGOTO 40MM 6MTS. AMANCO.	300	23,95	7.185,00
24	UND	CANO ESGOTO 50MM 6MTS. AMANCO.	300	37,00	11.100,00
25	UND	CANO ESGOTO 75MM 6MTS. AMANCO.	300	46,00	13.800,00
26	UND	CANO SOLDAVEL 20MM 6MTS. AMANCO.	300	13,00	3.900,00
27	UND	CANO SOLDAVEL 32 MM 6MTS. AMANCO.	300	40,00	12.000,00
28	UND	CANO SOLDAVEL 25MM 6MTS. AMANCO.	300	18,95	5.685,00
29	UND	CANO SOLDAVEL 50MM 6MTS. AMANCO.	300	58,00	17.400,00
30	UNID	CAP 100MM ESGOTO. KRONA.	200	6,50	1.300,00
31	UNID	CAP 150MM ESGOTO. KRONA.	200	24,95	4.990,00
32	UND	CAP 25MM SOLDAVEL. KRONA.	200	1,00	200,00
33	UNID	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO "4" BRAÇO 1/2X300MM.	10	6,50	65,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
AV. MANOEL CASTRO, NO. 726 - CENTRO - MORADA NOVA - CEARA- CEP 62940.000
CNPJ 07.782.840/0001-00 - CGF 06.920.171-4. E-MAIL: licitacaomn@outlook.com.br



Comissão de Licitação
FL. 979
Morada Nova - CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

		KRONA.			
34	UNID	COLA 17G SOLDABEL. POLYTUBOS.	80	3,00	240,00
35	UNID	COLA 75G SOLDABEL. POLYTUBOS.	80	5,50	440,00
36	UNID	COLA CONTATO 3,6L. AMAZONAS.	80	12,50	1.000,00
37	UNID	COLA CONTATO 75 G. AMAZONAS.	80	54,00	4.320,00
38	UNID	COLAR TOMADA PVC 50MM X 3/4". TIGRE.	80	11,50	920,00
39	UNID	COLAR TOMADA PVC 60MM X 3/4". TIGRE.	80	15,50	1.240,00
40	UNID	COLAR TOMADA PVC 75MM X 3/4". TIGRE.	80	28,95	2.136,00
41	UNID	CX. DÁGUA 1000L. FORTLEV.	10	340,00	3.400,00
42	UNID	CX. DÁGUA 2000L. FORTLEV.	10	1.300,00	13.000,00
43	UNID	CX. DÁGUA 500L. FORTLEV.	10	190,00	1.900,00
44	UNID	DESCARGA EXTERNA. TIGRE.	30	32,00	960,00
45	UNID	DUCHA HIGIENICA. BRANCA LEONE.	10	38,00	380,00
46	UNID	ENGATE 40 CM. TIGRE.	50	7,00	350,00
47	UNID	FITA VEDA ROSCA 10M. TIGRE.	50	8,50	425,00
48	UNID	FITA VEDA ROSCA 18MMX10M. TIGRE.	50	3,95	197,50
49	UNID	FITA VEDA ROSCA 20M. TIGRE.	50	3,50	175,00
50	UNID	FITA VEDA ROSCA 50 M. TIGRE.	50	8,95	447,50
51	UNID	JOELHO 100MM ESGOTO. KRONA.	100	6,50	650,00
52	UNID	JOELHO 150 MM ESGOTO. KRONA.	100	33,00	3.300,00
53	UNID	JOELHO 20 MM SOLD. KRONA.	100	0,75	75,00
54	UNID	JOELHO 200MM ESGOTO. KRONA.	100	58,00	5.800,00
55	UNID	JOELHO 25MM SOLD. KRONA.	100	0,85	85,00
56	UNID	JOELHO 25X1/2 SOLD. KRONA.	100	2,25	225,00
57	UNID	JOELHO 25X3/4 SOLD. KRONA.	100	1,50	150,00
58	UNID	JOELHO 32 MM SOLD. KRONA.	100	2,90	290,00
59	UNID	JOELHO 40MM ESG. KRONA.	100	2,50	250,00
60	UNID	JOELHO 50MM ESGOTO. KRONA.	100	3,95	395,00
61	UNID	JOELHO 75MM ESGOTO. KRONA.	100	6,50	650,00
62	UNID	KIT SANITÁRIO. CELITE.	5	140,00	700,00
63	UNID	LAVATORIO S/COLUNA BRANCO. CELITE.	10	53,00	530,00
64	UNID	LUVA 25X3/4 SOLD. KRONA.	100	2,50	250,00
65	UNID	LUVA 3/4 ROSCAVEL. KRONA.	100	1,95	195,00
66	UNID	LUVA 32 MM SOLD. KRONA.	100	2,95	295,00
67	UNID	LUVA 32 X 1 SOLD. KRONA.	100	6,50	650,00
68	UNID	LUVA 40MM SOLD. KRONA.	100	9,95	995,00
69	UNID	LUVA RED 100 X 50 MM ESGOTO. KRONA.	100	14,00	1.400,00
70	UNID	LUVA RED 150 X 100 ESG. KRONA.	100	34,00	3.400,00
71	UNID	LUVA RED 50 X 40MM ESGOTO. KRONA.	100	3,95	395,00
72	UNID	LUVA SOLD 25MM. KRONA.	100	0,95	95,00
73	M	MANGUEIRA CRISTAL 1". MASTESPRESS.	100	4,95	495,00
74	M	MANGUEIRA CRISTAL 1/2. MASTESPRESS.	100	3,50	350,00
75	M	MANGUEIRA CRISTAL 3/4. MASTESPRESS.	100	3,50	350,00
76	M	MANGUEIRA CRISTAL 5/8. MASTESPRESS.	100	1,95	195,00
77	UNID	NIPLE 3/4 ROSCAVEL. KRONA.	50	1,25	62,50
78	UNID	PLUG 1/2 ROSCAVEL. KRONA.	30	1,00	30,00
79	UNID	PLUG 3/4 ROSCAVEL. KRONA.	30	1,50	45,00
80	UNID	REGISTRO DE PRESSÃO SOLD 25MM. KRONA.	50	6,50	325,00
81	UNID	REGISTRO ESFERA 32 MM SOLD. KRONA.	50	16,50	825,00
82	UND	SIFÃO DUPLA. DUDA.	30	13,95	418,50
83	UND	SIFÃO SIMPLES. DUDA.	30	8,90	267,00
84	UND	SIFÃO TRIPLO. DUDA.	40	31,00	1.240,00
85	BISNAGA	SILICONE 280 GRAMAS. POLYTUBOS	100	15,50	1.550,00
86	UNID	SILICONE 50G. POLYTUBOS.	30	4,90	147,00



Comissão de Licitação
980
Morada Nova - CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

87	UNID	TE 100 X 50 ESGOTO. KRONA.	50	18,50	925,00
88	UNID	TE 100MM ESGOTO. KRONA.	50	12,50	625,00
89	UNID	TE 150MM ESGOTO. KRONA.	50	69,00	3.450,00
90	UNID	TE 200 MM ESGOTO. KRONA.	50	83,00	4.150,00
91	UNID	TE 25MM SOL. KRONA.	50	1,50	75,00
92	UNID	TE 25X1/2 SOLD. KRONA.	50	3,50	175,00
93	UNID	TE 25X3/4 SOLD. KRONA.	50	4,00	200,00
94	UNID	TE 40MM ESG. KRONA.	50	5,90	295,00
95	UNID	TE 50MM ESG. KRONA.	50	5,50	275,00
96	UNID	TORNEIRA CHUVEIRO ¾. ICO METAIS.	30	24,90	747,00
97	UNID	TORNEIRA LAVATORIO METAL. ICO METAIS.	30	59,00	1.770,00
98	UNID	TORNEIRA P/ PIA METAL. ICO METAIS.	30	72,00	2.160,00
99	UNID	TORNEIRA PLASTICA PARA LAVATORIO. HERC.	30	14,50	435,00
100	UNID	TORNEIRA PLASTICA PARA PIA. HERC.	100	18,50	1.850,00
101	UNID	TUBO PARA CX DE DESCARGA CURTO COM CURVA. HERC.	20	20,90	418,00
102	UNID	UNIÃO SOLDÁVEL 25MM. KRONA.	20	13,50	270,00
103	UNID	VALVULA DE PIA CROMADA. HERC.	25	12,25	306,25
104	UNID	VEDA CALHA 280G. POLYTUBOS.	70	21,00	1.470,00
VALOR GLOBAL DO LOTE VI					310.000,00

LOTE VII - MADEIRAS/AFINS
REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	M	CAIBRO MISTO. UIRAPURU.	200	2,85	570,00
2	UNID	FECHADURA EXTERNA P/PORTA-SIMPLES. SOPRANO.	25	57,00	1.425,00
3	UNID	FECHADURA INTERNA P/PORTA-SIMPLES. SOPRANO.	25	29,80	745,00
4	UNID	FECHADURA TETRA PARA PORTA DE ENROLAR. SOPRANO.	30	57,50	1.725,00
5	M ²	FORRO P/ ALVENARIA. EDN PRE FABRICADOS	500	25,00	12.500,00
6	M	LINHA. UIRAPURU.	500	17,00	8.500,00
7	M	LINHA MISTA 100X50. UIRAPURU.	300	13,10	3.930,00
8	M	LINHA REFORÇADA (BRABO). UIRAPURU.	100	22,00	2.200,00
9	FL	MADEIRITE 10MM. UIRAPURU.	200	34,50	6.900,00
10	UNID	NIVEL MADEIRA. MONFORT.	5	17,00	85,00
11	UND	PORTA ALMOFADA. UIRAPURU.	25	325,00	8.125,00
12	UND	PORTA PARANÁ. UIRAPURU.	80	76,00	6.080,00
13	MT	RIPA MISTA. UIRAPURU.	300	1,50	450,00
14	M ³	TABUA P/ CONSTRUÇÃO CIVIL. UIRAPURU.	10	1.100,00	11.000,00
15	M ²	TABUA TAIPÁ. UIRAPURU.	5	46,00	230,00
VALOR GLOBAL DO LOTE VII					64.465,00

LOTE VIII - MATERIAL CONSTRUCAO (PRE-MOLDADOS E AFINS
FRANCISCO J DA SILVA MOVEIS - ME

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	UNID	ANEL DE CONCRETO PARA FOSSA C/ TAMPA. PREM. SÃO FRANCISCO.	100	94,55	9.455,00
2	UNID	ESTACA DE CONCRETO - 2,0M. PREM. SÃO FRANCISCO.	500	25,55	12.775,00
3	UNID	MEIO FIO DE CONCRETO 1M. PREM. SÃO FRANCISCO.	3.000	21,00	63.000,00
4	UNID	POSTE DE CONCRETO. PREM. SÃO FRANCISCO.	50	272,00	13.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
AV. MANOEL CASTRO, NO. 726 - CENTRO - MORADA NOVA - CEARA- CEP 62940.000
CNPJ 07.782.840/0001-00 - CGF 06.920.171-4. E-MAIL: licitacaomn@outlook.com.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
L. 981

Morada Nova - Ce

5	UNID	TUBO CONCRETO 0,30M (MANNILHA). PREM. SÃO FRANCISCO.	100	45,55	4.555,00
6	UNID	TUBO CONCRETO 0,40M (MANNILHA). PREM. SÃO FRANCISCO.	100	57,05	5.705,00
7	UNID	TUBO CONCRETO 0,60M (MANNILHA). PREM. SÃO FRANCISCO.	100	126,53	12.653,00
8	UNID	TUBO CONCRETO 0,80M (MANNILHA). PREM. SÃO FRANCISCO.	100	236,53	23.653,00
9	UNID	TUBO CONCRETO 1,00M (MANNILHA). PREM. SÃO FRANCISCO.	100	326,00	32.600,00
VALOR GLOBAL DO LOTE VIII					178.000,00

LOTE IX - MATERIAL CONSTRUCAO (PEDRAS E AFINS)
DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO ME

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	MILHEIRO	PARALELEPIEDO 20X10X10. MINERAD. MENINO JESUS.	20	1.200,00	24.000,00
2	MILHEIRO	PEDRA GRANITICA P/ ALVENARIA. MINERAD. MENINO JESUS.	150	1.000,00	150.000,00
3	M	PEDRA MEIO FIO GRANITICO. MINERAD. MENINO JESUS.	2.000	21,50	43.000,00
4	M ³	PEDRA TOSCA. MINERAD. MENINO JESUS.	200	90,00	18.000,00
VALOR GLOBAL DO LOTE IX					235.000,00

LOTE X - MATERIAL CONSTRUCAO (TELHA E TIJOLO)
FRANCISCO J DA SILVA MOVEIS - ME

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	MIL	TELHA COLONIAL. CERAMICA SÃO PEDRO	30	372,50	11.175,00
2	MIL	TELHA TRANSLUCIDA 1,80 x 1,10m. BRASILIT.	30	62,90	1.887,00
3	MIL	TIJOLO 8 FUROS. CERAMICA SÃO PEDRO	30	359,90	10.797,00
VALOR GLOBAL DO LOTE X					23.859,00

LOTE XI - MATERIAL CONSTRUCAO (FERROS)
FRANCISCO J DA SILVA MOVEIS - ME

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	PÇ	ARAME FARPADO 500M. GERDAU.	5	204,30	1.021,50
2	KG	ARAME GALVANIZADO 18". GERDAU.	500	11,75	5.875,00
3	KG	ARAME RECOZIDO 18 (PRETO). GERDAU.	500	9,45	4.725,00
4	KG	PREGO 1.1/2X12. GERDAU.	20	8,55	171,00
5	KG	PREGO 1.1/4X14. GERDAU.	20	8,55	171,00
6	KG	PREGO 2.1/2X10. GERDAU.	20	8,55	171,00
7	KG	PREGO 3X8. GERDAU.	20	8,55	171,00
8	KG	PREGO TELHEIRO. GERDAU.	15	21,95	329,25
9	UNID	TRELIÇA - 6,0M. GERDAU. GERDAU.	150	23,50	3.525,00
10	VARA	VERGALHÃO 1/2" (FERRO). GERDAU.	100	50,95	5.095,00
11	VARA	VERGALHÃO 1/4" (FERRO). GERDAU.	100	16,75	1.675,00
12	VARA	VERGALHÃO 3/8" (FERRO). GERDAU.	100	31,45	3.145,00
13	KG	VERGALHÃO 4.2 (FERRO). GERDAU.	100	7,50	750,00
14	KG	VERGALHÃO 5.0 (FERRO). GERDAU.	100	8,40	840,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

15	VARA	VERGALHÃO 5/16" (FERRO). GERDAU.	100	22,60	2.260,00
VALOR GLOBAL DO LOTE XI					29.924,75

LOTE XII - MATERIAL PARA PINTURA
FRANCISCO J DA SILVA MOVEIS - ME

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	UNID	ANTICORROSIVO 900ML. HIPERCOR.	25	23,70	592,50
2	GALÃO	ANTICORROSIVO GALÃO 3,6 LTS. HIPERCOR.	50	74,70	3.735,00
3	UNID	BANDEJA 15CM. ATLAS.	30	5,95	178,50
4	UNID	BANDEJA 23CM. ATLAS.	35	12,30	430,50
5	FL	BROMAZA 10MM. CAMBARA.	50	79,30	3.965,00
6	UNID	BROXA GR. ATLAS.	50	4,45	222,50
7	UNID	BROXA PQ. ATLAS.	50	3,85	192,50
8	UNID	FITA CREPE 24X50. 3M.	50	5,70	285,00
9	UNID	FITA CREPE 48X50. 3M.	50	10,50	525,00
10	UNID	FUNDO BRANCO P/MADEIRA LATA3,6LTS. HIPERCOR.	150	54,45	8.167,50
11	UNID	FUNDO BRANCO P/MADEIRA900ML. HIPERCOR.	100	14,20	1.420,00
12	UNID	LIXA FERRO - DIVERSAS GRAMATURAS. 3M.	80	4,75	380,00
13	UND	MASSA COLA Acll 15KG. QUARTZOLIT.	200	8,55	1.710,00
14	UNID	MASSA P/MAD 900ML. HIPERCOR.	30	8,55	256,50
15	UNID	MASSA PLASTICA 1000G. VELOFLEX.	50	32,50	1.625,00
16	UNID	PINCEL ½. ATLAS.	20	1,80	36,00
17	UNID	PINCEL ¾. ATLAS.	20	2,60	52,00
18	UNID	PINCEL 1. ATLAS.	20	3,20	64,00
19	UNID	PINCEL 1 ½. ATLAS.	20	4,10	82,00
20	UNID	PINCEL 2. ATLAS.	20	4,25	85,00
21	UNID	PINCEL 2 ½. ATLAS.	20	4,75	95,00
22	UNID	PINCEL 3. ATLAS.	20	6,25	125,00
23	UNID	PINCEL 4. ATLAS.	20	9,95	199,00
24	UNID	PISTOLA PARA PINTURA. WORKER.	5	127,80	639,00
25	UNID	REGULADOR DE BRILHO 18LTS. HIPERCOR.	100	166,20	16.620,00
26	UNID	REGULADOR DE BRILHO 3,6LTS. HIPERCOR.	50	34,45	1.722,50
27	UNID	ROLO ESPONJA 15CM. ATLAS.	50	5,95	297,50
28	UNID	ROLO ESPONJA 23CM. ATLAS.	50	10,80	540,00
29	UNID	ROLO ESPONJA 5CM. ATLAS.	50	3,20	160,00
30	UNID	ROLO ESPONJA 9CM. ATLAS.	50	4,70	235,00
31	UNID	SELADOR PIGMENTADO 3,6LTR. HIPERCOR.	50	24,60	1.230,00
32	GALÃO	SELADOR PIGMENTADO GALÃO 18LTS. HIPERCOR.	50	83,95	4.197,50
33	UNID	SUPERCAL 5KG - CORES VARIADAS. HIPERCOR.	2.000	5,80	11.600,00
34	UND	TINTA ESMALTE SINTÉTICO (CORES VARIADAS) LATA 3,6LTS. HIPERCOR.	80	74,70	5.976,00
35	UND	TINTA ESMALTE SINTÉTICO (CORES VARIADAS)900ML. HIPERCOR.	150	23,90	3.585,00
36	GALÃO	TINTA LATEX EXTERNA CORES VARIADAS GALÃO 18 LTS. HIPERCOR.	150	121,80	18.270,00
37	UNID	TINTA LATEXEXT (CORES VARIADAS)3,6LTS. HIPERCOR.	150	39,40	5.910,00
38	UNID	TINTA PÓ (CORES VARIADAS)2KG. HIPERCOR.	50	5,20	260,00
39	PCT	TINTA XADREZ EM PO - CORES VARIADAS. XADREZ.	50	4,90	245,00
40	UNID	VERNIZ ACRILICO 3,6LTS. HIPERCOR.	100	36,90	3.690,00
41	UNID	VERNIZ ACRILICO GALÃO 18LTS. HIPERCOR.	100	176,70	17.670,00
VALOR GLOBAL DO LOTE XII					117.271,00